

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 470
DE 24 DE JANEIRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022, às 16 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/kgq-fbxt-ufk), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima septuagésima reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Adriana Acker, representante do Ministério da Economia, Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, representante do Ministério da Saúde; Waldeir Machado da Silva, representante do Ministério da Economia; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0642427, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Brasil Silva Neto, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem e Patrícia Ashton-Prolla, Diretora de Pesquisa. Convidados presentes: Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jose Geraldo Lopes Ramos, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira de Oliveira, Neiva Teresinha Finato, Patrícia De Azevedo Bach Radin, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Registra-se que o Conselheiro Rodrigo Otavio Moreira da Cruz participou da reunião com o usuário "Gabinete Executivo MS". A Presidente iniciou a reunião justificando a ausência das Conselheiras Ana Maria Muller de Magalhães, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e Patricia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS. Salientado que o representante dos empregados, Evandro Luis Fagundes, não participou da reunião, em atendimento ao disposto no §5º do art. 50, onde consta: *"O representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim."* Em seguida, passou à ordem do dia tendo o Conselho de Administração deliberado conforme segue: **Item 1** - Aprovação, por unanimidade, do Acordo Coletivo de Trabalho 2022 - Teletrabalho, conforme documentos nº 0653597, 0653598, 0653599 e 0653601 - processo SEI-HCPA nº 23092.000168/2021-71. **Item 2** - Aprovação, com uma abstenção, da Convenção Coletiva de Trabalho SINDISAÚDE 2021/2023 - Termo Aditivo - conforme documentos nº 0655148, 0655150, 0655152 e 0655156 - processo SEI-HCPA nº 23092.000550/2022-66.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

PROF^a LUCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 25/01/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658278** e o código CRC **4D79E9EE**.